

PORTARIA N.º 269, DE 12 JUNHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Requerimento protocolado sob n.º 1422, de 09 de junho de 2017,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido a servidora Luisa de Fátima Ogregon, Matrícula Funcional n.º 9423-4/1, do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II – Função Enfermeira, Nível PE 11, para o qual estava Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do final do expediente do dia 09 de junho de 2017.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO